



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº **034**/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES**

DR. EROS PRUCOLI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada à Ilm^ª. Sra. Secretária Municipal de Educação, EMANUELLI NARDUCCI DA SILVA, indicando-lhe:

Disponibilizar salas com computadores e internet para os alunos da rede pública municipal, bem como cestas básicas para suas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

Todos sabem que a maioria dos alunos da rede pública municipal não tem acesso a internet adequada e com a pandemia tornou-se necessária esta ferramenta para o bom andamento do ensino.

É dever do Poder Público Municipal manter o ensino fundamental buscando alternativas que favoreçam o desenvolvimento estudantil sem percas de sua qualidade.

Também não é desconhecido de ninguém que a maior parcela desses alunos é de família carente e a merenda escolar fazia parte de sua alimentação diária, o que justifica a liberação de cestas básicas para seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse sentido espero seja acolhida a presente indicação que será de grande importância aos alunos da rede municipal de ensino, bem como aos seus familiares.

Eis como indica.

Muqui-ES, 27 de abril de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Manoel
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 05/05/21
Diretor Geral